



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP Nº 01, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o requerimento do Dr. Claudineis Galinari, Delegado de Polícia Classe Especial, o qual solicita a renúncia da função de membro eleito do Conselho Superior da Polícia Civil, por motivos particulares;

CONSIDERANDO o Decreto “P” nº 341, de 30/01/17, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.340, de 31/01/17, o qual coloca à disposição da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul o Dr. Fernando Lopes Nogueira, Delegado de Polícia Classe Especial;

CONSIDERANDO o artigo 10, inciso II da Lei Complementar nº 114/05 c/c artigo 2º, inciso II do Decreto nº 12.119/06;

RESOLVE:

NOMEAR os servidores abaixo para comporem o Conselho Superior da Polícia Civil - CSPC como membros eleitos, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2017:

1) Dr. Edésio Rafael da Silva, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 91858022, em substituição ao Dr. Claudineis Galinari, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 76506022;

2) Dr. Edilson dos Santos Silva, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 47355023, em substituição ao Dr. Fernando Lopes Nogueira, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 120245023;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Campo Grande, 02 de fevereiro de 2017.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS